

Artigo



ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AÇÕES DE GOVERNOS ESTADUAIS E MOVIMENTO OPERÁRIO EM TRÊS CAPITAIS BRASILEIRAS (1906-1917)¹

Tiago Bernardon de Oliveira*

Resumo:

O anarquismo não foi a única corrente presente no movimento operário da Primeira República. Tampouco a repressão, sempre presente, não foi a única forma de tratamento dos governos à “questão social”. Sob uma perspectiva comparativa, este artigo pretende fazer alguns apontamentos sobre como certas formas de mediações dos governos estaduais influenciaram as formas de organização operária de São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte nas primeiras duas décadas do século XX.

Palavras-chave: movimento operário; socialismo e anarquismo; política na Primeira República.

Abstract:

The anarchism was not the only tendency in the labor movement of the First Republic of Brazil, neither the ever used repression was not the only method applied by the governments to the “social question”. Through a comparative view, this article intend to make some notes about how some state governments acts influenced the labor movement of São Paulo, Porto Alegre and Belo Horizonte, in the first two decades of the XX century.

Keywords: labor movement; socialism and anarchism; Policy in the Brazilian First Republic.

¹ Este texto apresenta alguns aspectos desenvolvidos na dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 2003, que contou com bolsa parcial do CNPq.

* Mestre em História pela UFRGS; Doutorando em História pela UFF – Bolsista CNPq. tiagobernardon@gmail.com.

HISTÓRIA SOCIAL	Campinas – SP	Nº 13	59–77	2007
-----------------	---------------	-------	-------	------

Introdução

A história do movimento operário brasileiro, sobretudo da Primeira República, possui uma vasta produção dentro e fora da academia nas últimas quatro décadas, para não contarmos os textos escritos pelos próprios militantes que viveram aquela época.

Os estereótipos do militante “anarquista-estrangeiro” e da repressão como instrumento único do Estado para conter os avanços da classe operária já sofreu críticas por parte da historiografia brasileira, principalmente, por historiadores que tomaram por objeto a mobilização operária fora do eixo Rio-São Paulo. Aliás, diversos trabalhos sobre o movimento operário brasileiro sugerem que o próprio caso do Rio de Janeiro, apesar de várias similaridades, sempre foi visto como um contraponto ao caso de São Paulo (FAUSTO, 1977; GOMES, 1989; CAMPOS, 1988), onde a repressão, pelo menos até a greve de 1917, era praticamente o único instrumento utilizado no combate à militância hegemonicamente anarquista. Na capital da República, por sua vez, existiram outras mediações estabelecidas com os trabalhadores urbanos, sobretudo, através da relação estabelecida pelo governo federal com os operários do Estado e a ação dos sindicatos que defendiam a “conciliação” de interesses entre empregados e patrões, ao invés do conflito aberto.

A crítica às generalizações a todo o Brasil a partir dos “centros definidores de sentido” já foi apresentada por diversos autores do Rio Grande do Sul (CATTANI, 1991, p. 44-48; PETERSEN, 1995, p. 129-153), talvez o caso mais estudado pela historiografia acadêmica sobre o movimento operário fora do eixo Rio-São Paulo. Muitas das conclusões generalizadas a partir do centro do país são vistas com ressalvas para o caso gaúcho, ou mesmo rechaçadas.

Nos limites deste artigo, pretende-se apresentar algumas considerações a respeito de efeitos provocados pela atuação dos governos estaduais sobre o

movimento operário de três capitais (São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte)² particularmente no que tange à influência das correntes socialista e anarquista nessas cidades. Dada a dificuldade de se arquitetar em pouco espaço uma exposição comparativa levando em conta três casos, optei por basear a estrutura do texto a partir do caso porto-alegrense, como contraponto do mais conhecido caso paulistano. Belo Horizonte, que contém poucos estudos sobre a história de seu movimento operário na Primeira República, surge, aqui, para levantar questões acerca do contraste entre Porto Alegre e São Paulo.

1917 e as peculiaridades do PRR

Quando se fala da história política do Rio Grande do Sul na Primeira República, sempre se faz menção ao peculiar positivismo adotado pelo Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) como baliza de seu governo. E é justamente à versão castilhista do positivismo que se atribui parte do comportamento do governador Borges de Medeiros nos casos da greve geral de Porto Alegre e da segunda greve dos ferroviários em Santa Maria, ambas de 1917³.

² Para os fins deste artigo, limita-se a discutir alguns elementos da atuação dos governos estaduais frente à mobilização operária dessas três capitais. No entanto, cabe frisar que a atuação desses governos não é necessariamente a mesma para todo o território de seus estados, e a ingerência das administrações municipais também podia assumir posições por vezes diferenciadas (e, portanto, mais complexas) dos governos estaduais, ainda que pertencessem aos mesmos partidos. É o que se depreende, por exemplo, dos estudos de Beatriz Ana Loner, para os casos de Pelotas e Rio Grande (2001), e de Silvia Andrade (1987) e Eliana Dutra (1988), para Juiz de Fora. João Tristan Vargas (2004), por sua vez, além de atentar para uma série de tentativas feitas no âmbito municipal, especialmente do Distrito Federal, de regulamentar a jornada de trabalho, esboça alguma comparação sobre a ação da polícia entre São Paulo e Rio de Janeiro, como também entre a capital paulista e cidades do seu interior.

³ Ambas greves foram tratadas no texto de Miguel Bodea (1979), que continua sendo uma das principais referências sobre a relação do PRR com o movimento operário gaúcho.

Na greve geral de Porto Alegre, entre 29 de julho e 5 de agosto de 1917, o governador teria dado um parecer favorável aos grevistas. Nessa ocasião, ao contrário de reprimir, ele recebeu em seu gabinete os representantes da Liga de Defesa Popular, comprometendo-se a tomar medidas para restringir a exportação e proibir o açambarcamento de artigos de primeira necessidade, regulando seu preço e comercialização no mercado público e em feiras livres. Além disso, decretou o aumento dos salários dos operários a serviço do Estado, a fim de que os patrões seguissem seu exemplo. Para reforçar o “exemplo pedagógico”, foram designados a Brigada Militar e o intendente municipal, para convencer, pessoalmente, os proprietários da capital a conceder aumento dos salários, o que parece ter surtido efeito, pelo menos em 180 empresas (PETERSEN, 1979, p. 311).

Ainda que não prescindisse da repressão em outros movimentos, a atitude de Borges de Medeiros nos episódios de 1917 não teria correspondente entre os governadores paulistas. Ao invés de considerar a “questão social” como “caso de polícia”, segundo a frase atribuída ao paulista Washington Luís, o tratamento dispensado por Borges de Medeiros e os herdeiros de Júlio de Castilhos seguiria o ditame do positivismo de Auguste Comte de “incorporar o proletariado” à sociedade, a fim de promover a modernização conservadora rumo ao “Estado Positivo”, expressa no lema castilhista de “conservar melhorando”⁴.

Os economistas Ronaldo Herrlein Jr. e Adriana Dias (1996) analisaram a diferença de comportamento dos governos estaduais do Rio Grande do Sul e de São Paulo nas greves de 1917 a partir das condições da indústria e do

⁴ O discurso da “incorporação do proletariado” seria mais uma das particularidades do caso do Rio Grande do Sul no contexto nacional, no que tange à Primeira República, como era também a política fundiária, a preocupação com a autarquia do Estado, as exportações, a imigração e o conflito exacerbado entre as elites políticas internas do estado (que resultou em duas guerras civis em trinta anos). A título de exemplo, alguns desses temas foram tratados em TARGA, 1998.

mercado de trabalho nesses dois estados. Em São Paulo, o operário fabril era praticamente o imigrante que chegou proletário aos cafezais, sem acesso ou com acesso restrito à terra. Nessas condições, o grande volume de imigrantes proporcionou uma maior competição entre os trabalhadores pelos postos de trabalho. No Rio Grande do Sul, por sua vez, nas regiões de colonização recente, os imigrantes encontraram, durante décadas, acesso facilitado à terra, e a constituição de um mercado de trabalho de proletários nesse estado obedeceu aos ritmos de transformação do capital comercial das zonas agrícolas de colonização recente e da zona pecuária.

De acordo com esses autores, havia, portanto, uma maior escassez de braços para o emprego na indústria gaúcha que, ao contrário do caso paulista, fazia com que a concorrência maior fosse entre os industriais por mão-de-obra, e não de trabalhadores por emprego. Dessa condição, surgiu a possibilidade de emergir práticas conciliatórias no Rio Grande do Sul, que procurassem evitar conflitos de classes.

Assim, a existência de uma maior concorrência entre os trabalhadores na indústria paulista seria um fator importante para compreender porque não havia canais de participação ou simplesmente de negociação entre os trabalhadores e o Estado na Primeira República. A regra geral da ação estatal em São Paulo era a repressão. A primeira vez que um governador de São Paulo recebeu grevistas para negociar foi na greve de julho 1917, quando a repressão não conseguiu dar conta da mobilização operária. Ainda assim, dada a força movimento, o Comitê de Defesa Proletária aceitou se reunir com o governador e os representantes dos industriais somente após uma junta de jornalistas se oferecer para fazer a mediação.

Já a decisão de receber os grevistas porto-alegrenses no Palácio Piratini, e de manter o próprio discurso da “incorporação do proletariado” mantido pelo governo do Rio Grande do Sul, teria por base principal as condições de um contingente menor de trabalhadores, o que fazia a indústria gaúcha mais dependente de sua força de trabalho do que a paulista.

As características da indústria e do mercado de trabalho, evidentemente, são fatores importantes para compreender a relação estabelecida entre o Estado e o movimento operário por serem condicionantes na conjuntura política. Enfim, se o modelo café-latifúndio-exportação-oligarquia-imigração, em linhas gerais, sintetiza a Primeira República, ele tem como base principal o caso de São Paulo, mas não corresponde a todo o país. Tampouco o modelo de relação entre o Estado e o movimento operário. Contudo, existem também fatores propriamente políticos que incidem em transformações tanto do Estado, da política do governo e do movimento operário.

Nos seus 16 anos de governo⁵, em 1917 foi a primeira vez que Borges de Medeiros interveio diretamente numa greve sem ser com repressão ou conselhos via jornal. Além disso, como salienta Adhemar Lourenço da Silva Jr., na greve de 1917 de Porto Alegre,

as reivindicações da LDP [Liga de Defesa Popular] não deveriam ser interpretadas necessariamente como um confronto com o poder público, mas como um meio de pressioná-lo de forma a que tomasse uma atitude mais decidida para conter a carestia, não ficando apenas circunscrito às boas intenções (1994, p. 265).

A greve, na verdade, aparecia como uma manifestação da difícil situação do conjunto da população porto-alegrense, reconhecida pelo Estado desde pelo menos 1914, quando já se havia esboçado tentativas de controle sobre as exportações de feijão e sobre os preços da carne e outros gêneros alimentícios.

⁵ Uma peculiaridade da história do Rio Grande do Sul está em sua Constituição Estadual escrita por Júlio de Castilhos que permitia a reeleição sem limites para os cargos executivos. Era uma adaptação da tese da “ditadura esclarecida” de Auguste Comte. Borges de Medeiros, discípulo e sucessor do “Patriarca” do PRR, ficou no poder entre 1898 e 1928, com uma breve interrupção entre 1908 e 1913, quando deixou o governo para seu aliado Carlos Barbosa, mas continuou como chefe do PRR.

Desse modo, ao contrário do que ocorrera em São Paulo, onde o Comitê de Defesa *Proletária* exigia estritamente a regulação sobre a relação capital/trabalho e *sugeria* medidas para amenizar o alto custo de vida da população paulistana, os porto-alegrenses centraram suas forças nas reivindicações concernentes à carestia de vida, embora fizesse parte da sua lista a jornada de trabalho e o aumento salarial. A oportunidade foi propícia ao presidente do estado para demonstrar o quanto a sua administração preocupava-se com a “harmonia social” e não apenas com esta ou aquela classe (SILVA Jr., 1994, p. 265). O mesmo procurou fazer dentro do jogo federativo: a tônica do discurso do PRR sempre procurou estabelecer comparações com o resto do país, a fim de enaltecer a condição favorável em que os operários gaúchos se encontravam frente aos seus pares em outros estados. Graças à administração racional e esclarecida, os trabalhadores do estado gozariam dos frutos da prosperidade gerados pelo conjunto dos três setores da economia e, por isso, não tinham motivos para se entregar a movimentos revolucionários como os que ocorriam na Europa ou mesmo em outros pontos do país⁶.

Assim, uma diferença fundamental sobressai entre as greves de 1917 de São Paulo e do Rio Grande do Sul: o governo de São Paulo sai derrotado da greve paulistana, enquanto o governo gaúcho convertia a vitória dos grevistas em propaganda do governo de Borges de Medeiros. No Rio Grande do Sul, por mais que a redução dos preços de gêneros alimentícios e de aluguéis tenham sido decorrências da pressão da greve, o governo estadual apropriou-se dos resultados, apresentando-os como se fossem concessões, que cabia somente à

⁶ Do mesmo modo que o atendimento às reivindicações da greve de 1917 de Porto Alegre não se limitava apenas à classe operária, mas ao conjunto da população, Borges de Medeiros se manteve favorável aos ferroviários grevistas de Santa Maria. Diante da “convergência de interesses” entre os empregados, comerciantes, industriais e do próprio governo, insatisfeitos com a prestação dos serviços, o governador teve forças suficientes para promover, três anos depois, a encampação da linha de ferro (KLIEMANN, 1980, p. 235-238; BAK, 1998, p. 179-227).

“boa vontade” e ao “sentimento de justiça” de Borges de Medeiros, o que seria amplamente explorado pelos membros do PRR⁷.

Limites da harmonia

Contudo, a postura do PRR em relação ao movimento operário nem sempre seguiu o seu discurso. Como salienta César Bubolz Queirós, sua ação “foi marcada por uma oscilação entre o privatismo nas relações de trabalho, o paternalismo junto aos trabalhadores e a repressão aos conflitos sociais” (2000, p. 180). Se em discurso o PRR mostrava-se atento à “questão social”, nem por isso ela deixou de emergir. Apesar da retórica, como no centro do país, o governo do Rio Grande do Sul sempre se eximiu de legislar sobre questões pertinentes à relação capital/trabalho e também fez uso da repressão. Mesmo dentro dos limites – afinal, não se legislou a respeito de aumento de salário ou jornada de trabalho –, o ano de 1917, portanto, pode ser encarado como uma exceção dentro da própria prática do governo do estado. Isso fica evidente se contrastada com um episódio anterior, a greve generalizada de 1906 em Porto Alegre.

Apesar do discurso de harmonia efetiva, em outubro de 1906, eclodiu em Porto Alegre a primeira greve de vulto no estado, conhecida como a “greve dos 21 dias”, movimento que se generalizou e contou com a participação de 3.000 a 4.000 operários. A bandeira principal era a redução da jornada de trabalho para oito horas. Inicialmente, de acordo com a idéia positivista de que o

⁷ Não cabe neste artigo discutir esta questão, mas esse discurso estaria presente nos argumentos usados pela bancada gaúcha para combater a criação de um Código do Trabalho, a partir de 1918, que contava com apoio da bancada paulista. Dentre os fatores para tal recusa, seria a interpretação de que tal código ferisse a autonomia estadual, cara ao PRR em sua inserção na política federativa. Para elementos do debate, ver, especialmente, FAUSTO, 1977, p. 223-233; GOMES, 1979, p. 55-84; e VARGAS, 2004, p. 52-97 e p. 215-302.

governante deve educar a sociedade pelos princípios da razão, o governo aconselhava os trabalhadores a porem fim à greve. Segundo o que se pode interpretar dos textos publicados em *A Federação*, o governo declarava estar consciente da desigualdade de condições entre operários e patrões, ao mesmo tempo em que reconhecia que não existia legislação para regulamentar a relação capital/trabalho, mas não se dispunha a intervir nessa relação, pois a considerava de âmbito privado.

Por isso, a Brigada Militar foi incumbida de garantir o direito do exercício da “liberdade de profissão”. E quem praticasse a “coação moral” de defender a adesão à greve poderia ser preso, como de fato muitos foram. Como em outras partes do país, a repressão às greves também foi um instrumento utilizado pelo governo do estado⁸. Entretanto, mesmo com a crescente repressão, à medida que os dias se passavam, o movimento se demonstrava mais forte. A solução para a greve ficou num acordo que, como de costume, logo depois seria descumprido pelos patrões, que reduziu a carga horária para nove horas diárias. Apesar disso, o episódio trouxe algumas novidades na história da luta de classes no Rio Grande do Sul.

Em primeiro lugar, finalmente o tão propagado discurso da “incorporação do proletariado” havia sido colocado efetivamente em prova. Além disso, foi a primeira vez que a força dos operários foi reconhecida tanto pelos industriais quanto pelo governo, a ponto do patronato ter sido obrigado a aceitar negociar. E, finalmente, pode-se dizer que a posição de aparente não intervenção do poder público na greve de 1906 em Porto Alegre – tendo em vista que o Estado cedeu seus efetivos policiais para tentar dispersar a mobilização operária –, contribuiu, naquele momento, para o acirramento da consciência e da luta de

⁸ Talvez, o principal exemplo do uso da repressão pelo governo estadual do PRR foi nas greves de 1919 ocorridas em vários pontos do estado, como também em Porto Alegre, dado o grau de violência empregada, tornando-se mais contrastantes pela aproximação no tempo com as práticas (auto) atribuídas pelo governo do estado na greve de 1917.

classes, o que se consubstanciou naqueles dias nos debates sobre a necessidade de criação de entidades representativas dos interesses coletivos.

Mas, a greve de 1906 trouxe, de fato, o operariado para a arena política. A partir daí, iniciou-se um processo sem igual no caso paulistano: a cooptação de lideranças socialistas para os quadros do partido governista.

Partidos políticos da classe dominante, anarquistas e socialistas

Embora em São Paulo houvesse também socialistas que muito contribuíram na constituição do movimento operário local, sua influência nos meios operários era cada vez mais reduzida diante da estrutura partidária dominante em São Paulo e das estratégias adotadas pelo Estado para conter os avanços da mobilização operária.

O PRP era uma estrutura partidária monolítica, praticamente intransponível para quem não fizesse parte do estreito círculo da oligarquia cafeicultora, mesmo para os setores médios. A participação eleitoral dos trabalhadores urbanos em São Paulo era pífia e insignificante (FRENCH, 1995, p. 24). Diante da inexistência de meios efetivos de participação política e de canais de negociação oferecidas pelo governo, os socialistas faziam as avaliações mais pessimistas de suas próprias estratégias em contexto tão desfavorável. Sobre as eleições ocorridas em 2 de fevereiro de 1907, os redatores do jornal *Avanti!*, por exemplo, lamentavam que em São Paulo haviam “obstáculos que justificavam o alheamento do movimento operário, mesmo de uma corrente socialista moderada, da participação do sistema dominante” (“A proposito delle elezioni” *apud* PINHEIRO e HALL, 1981, p. 247). Diante desse quadro, a arena política aparecia cada vez mais fechada, e os socialistas perdiam terreno para os anarquistas que defendiam como estratégia principal a ação direta e se tornavam hegemônicos na mobilização operária em São Paulo.

Ao contrário da coesão da oligarquia paulista em torno do PRP (o que não significa dizer que não existiam disputas e divergências internas entre seus membros), no Rio Grande do Sul existia um antagonismo de interesse dentro da classe dominante gaúcha manifestado na existência de uma intensa bipolaridade política que fez com que os grandes partidos procurassem apoio nos meios operários (SILVA Jr., 1996 e 1997). Nesse contexto de disputa acirrada, era importante contar com novas bases de apoio, ainda que os operários, nesse período, não contassem com uma força eleitoral significativa. E como salienta Adhemar Lourenço da Silva Jr. (1996 e 1997), a bipolaridade política entre os partidos da classe dominante teve incidência direta na organização do movimento operário gaúcho.

Na capital do Rio Grande do Sul, a cisão entre socialistas e anarquistas aumentava após a solidariedade esboçada na greve de 1906, ao mesmo tempo em que a aproximação entre os partidos da classe dominante e setores operários passou a acontecer efetivamente.

E foi exatamente a combinação da crescente rivalidade no interior do movimento operário (entre anarquistas e socialistas) e a existência das disputas entre os partidos da classe dominante que possibilitou uma efetiva aproximação entre socialistas e o PRR (BAK, 2003, p. 71). Houve antes, uma tentativa do lado da oposição, nas eleições municipais de 1908, quando federalistas e democratas (dissidentes do PRR) apresentaram a auto-intitulada “Chapa Popular”, formada por generais, comerciantes e proprietários, e um operário, Luiz Watter. As críticas e denúncias a essa falsa aliança vinham não só do seu partido oficial oponente, mas também dos socialistas.

Já em 1909, um dos críticos da “Chapa Popular”, Francisco Xavier da Costa, líder da greve de 1906, relata à FORGS (Federação Operária do Rio Grande do Sul) que fora procurado pelo líder municipal do PRR e porta-voz de Borges de Medeiros, Coronel Marcos de Andrade, a fim de fazê-lo um legítimo representante operário no partido do governo. Embora negasse ter qualquer interesse na proposta, o jornal *Echo do Povo* inicia uma campanha de

publicização do nome da liderança, enfatizando sua dedicação à luta operária e suas boas relações com o poder público (BILHÃO, 1999, p. 72-81). A aproximação ocorre e se torna mais estreita. Após dedicar apoio a Hermes da Fonseca, candidato de Borges de Medeiros nas eleições presidenciais, Xavier da Costa ocuparia sucessivamente o cargo de conselheiro municipal pelo PRR a partir de 1912.

A cisão com os anarquistas porto-alegrenses se acentua. Xavier da Costa seria visto por eles como um traidor oportunista, manipulado por Borges de Medeiros para ludibriar a classe operária. Um exemplo a ser evitado e combatido.

Benito Schmidt (2002), entretanto, questiona se a inclusão de Xavier da Costa no PRR pode ser entendida, de fato, como cooptação. O argumento principal seria que sua atuação como conselheiro municipal sempre teve como perspectiva promover melhorias para as classes populares através da proposição de normas para feiras livres, leis de aluguéis e transporte público. Ou seja, ao invés de uma “troca de lado”, era uma continuidade da militância socialista em uma nova arena, ainda que limitada. Em um contexto em que se distanciava cada vez mais o sonho de ver possível um governo propriamente socialista no Brasil ou no Rio Grande do Sul, o militante teria aceitado integrar os quadros oficiais, a fim de aproveitar os espaços e oportunidades para ampliar os direitos dos trabalhadores. A convicção na possibilidade de se construir uma sociedade mais justa e igualitária permaneceria ainda anos mais tarde em Xavier da Costa, quando ele se tornaria um dos líderes de organização operária nos primeiros anos do regime de Vargas. Isso era algo sem correspondente no caso paulistano. Mesmo assim, ainda que talvez não fosse a sua principal preocupação, a ação do PRR não conseguiu dizimar a militância anarquista em Porto Alegre, nem no estado. Ao contrário, contribuiu para intensificar seus conflitos com os socialistas.

Portanto, se de um lado a falta de canais de negociação do PRP com o movimento operário contribuiu para fortalecer o anarquismo em São Paulo, a interferência de Borges de Medeiros contribuiu para a configuração do

movimento operário local, onde, segundo Bilhão (1999), não se pode falar em hegemonia anarquista ou socialista, apesar da crescente rivalidade.

O peculiar caso de Belo Horizonte

Quadro diferenciado se observa em Belo Horizonte. Tal qual em São Paulo e em Porto Alegre, as características da organização operária ali também sofreram influências da ação do governo estadual (além de outros agentes como a Igreja e o patronato). Porém, ao contrário de São Paulo, Porto Alegre e outros centros do país, em Belo Horizonte, a

condição minoritária [da classe operária] no conjunto da população, as peculiaridades da industrialização local, a disposição dos políticos em cooptá-la, acabaram por desviá-la do protesto e por fazer com que os apelos ideológicos anarquistas e socialistas tivessem pouca ou nenhuma ressonância junto a ela. (DUTRA, 1988, p. 200)

Interessa-nos, aqui, ver que tipo de ação do governo do estado de Minas Gerais contribuiu para a configuração do movimento operário belorizontino, e no que ela difere dos casos paulistano e porto-alegrense.

Carlos Evangelista Valeriano (2001) tem suas ressalvas sobre eventuais conclusões da historiografia que revelariam, na verdade, juízos de valor do historiador que tende a considerar como “combativo” somente o movimento operário orientado por tendências operárias ditas revolucionárias. O autor defende a idéia de que é preciso levar em conta que

a organização da militância, e mesmo o sentido a ser dado pelas reivindicações, passa necessariamente pela noção de consciência possível, entendendo aqui o ‘possível’ como o momento propício que os agentes históricos estabelecem a eclosão de idéias, categorias, descobertas (...) (VALERIANO, 2001, p. 219).

No entanto, o “possível” muito foi determinado pela ação do governo estadual mineiro.

Cidade construída na virada do século XIX para ser a capital do estado de Minas Gerais, no traçado de Belo Horizonte se observa a esperança que o cientificismo da época depositava na razão para resolver os problemas advindos da modernidade, ao mesmo tempo em que se projetava para o futuro uma organização social conservadora. Do centro à periferia, do poder político e das casas da burguesia aos bairros operários, à medida que a cidade tomava forma, a dinâmica social colocava em dúvida as certezas do projeto positivista. E ali, desde os primeiros anos, os operários que construíam a cidade, construíam também suas primeiras formas de organização. Porém, desde cedo, elas eram acompanhadas de perto por setores dominantes.

Algumas dessas associações participaram em 1907 de um primeiro Congresso Operário Mineiro, realizado em Sabará. Depois de muita discussão, e para desgosto dos anarquistas mineiros, se percebia, pelas suas resoluções, o interesse e a participação de agentes estranhos ao operariado, como a Igreja e o Estado, que teriam papel relevante na organização operária mineira, em especial, belorizontina.

A primeira grande manifestação operária na nova capital de Minas surgiu somente em maio de 1912, enquanto Xavier da Costa ingressava como conselheiro municipal de Porto Alegre pelo PRR e, em São Paulo, os anarquistas intensificavam sua propaganda e sua força nos meios operários. Seis operários calceteiros empregados pela prefeitura de Belo Horizonte pararam insatisfeitos com a jornada de trabalho e com os salários que o poder público muitas vezes pagava em atraso com vales (FARIA e GROSSI, 1982, p. 192-195).

Os grevistas percorreram a cidade em busca da solidariedade de outros trabalhadores para que se engajassem no movimento. Aos poucos, ganharam a adesão de outros operários também do setor privado, chegando ao número de aproximadamente 2.000 pessoas. Mas também se dirigiram à imprensa e ao governador em busca de apoio. No Palácio da Liberdade, ouviram a promessa de que se faria o possível para se atender as reivindicações. Contudo, a polícia

tentou reprimir a greve desde o primeiro dia e os industriais chegaram a apresentar uma proposta que foi rechaçada. O movimento só chegou ao fim quando o governador do estado, Júlio Bueno Brandão, atendeu às reivindicações dos grevistas. Ficou estabelecido por decreto que em 3 meses, todos os estabelecimentos deveriam adotar a jornada de trabalho de oito horas. Pela primeira vez, se observava a intervenção direta de um governador, sob forma de lei, favorável aos grevistas que resultasse em benefício também dos trabalhadores da iniciativa privada.

É possível pensar que a intervenção de Bueno Brandão na greve de 1912 foi um elemento importante que ajudou a moldar algumas características do movimento operário mineiro, especialmente belorizontino, na Primeira República. O fato de haver a sinalização positiva do poder público no atendimento de uma demanda central, como era a redução da jornada de trabalho, logo na primeira grande manifestação reivindicatória dos trabalhadores da capital, fez construir uma cultura política de confiança, senão diretamente no governador ou em seu partido, pelo menos nos métodos de ação não vinculados a orientações revolucionárias como o anarquismo, que não tinham ainda se propagado na capital mineira.

A esperança de que a “questão social”, enfim, tinha se tornado uma preocupação do poder público, que se via obrigado a atender as reivindicações básicas de melhores condições de vida e trabalho, moveu o líder operário Donato Donati a tentar a repetição e a ampliação do feito para fora de Belo Horizonte. Na greve de Juiz de Fora, não foi possível, mas, nem por isso ele parece ter se abalado. Foi ao Rio de Janeiro, participar do “4º Congresso Operário”, organizado sob as ordens do deputado Mário Hermes, filho do presidente Hermes da Fonseca, que, em sua difícil disputa com Rui Barbosa, pela primeira vez, incluiu a “questão social” em seu discurso de campanha, buscando apoio dessa nova e ainda pequena parcela de eleitores. E enquanto os anarquistas chamavam este Congresso de “Congresso Pelego”, denunciando a tentativa explícita de se procurar estabelecer vínculos que pudessem submeter o operariado ao controle político, o relator das resoluções do evento foi justamente Donato Donati.

Não se pode subestimar o peso da ação governamental na greve de Belo Horizonte de 1912. Além da importante presença no “Congresso Pelego”, observa-se que de 1912 a 1920 só há registro de uma greve, que ocorreu em 1919, envolvendo os trabalhadores do Ramal da Estrada de Ferro, que foi reprimida e contou com a prisão de um operário acusado de ser anarquista (DUTRA, 1988, p. 123 e 218). Em 1917, apesar de esboçar agitação, o deputado federal Augusto de Lima Júnior compareceu a um “comício realizado na praça do mercado, dando conta do desempenho de uma comissão nomeada na véspera, dentro do governo, para discutir acerca das reclamações do operariado”, conseguindo evitar que ali eclodisse algum movimento grevista (DUTRA, 1988, p. 123).

A regulamentação da jornada de trabalho efetuada por Bueno Brandão, além de se diferenciar do tradicional caso de São Paulo e mesmo do Rio Grande do Sul, contribuiu para dificultar a inserção e desenvolvimento da militância anarquista ou mesmo socialista na nova capital mineira durante o período.

Considerações finais

Sob certos aspectos, o quadro apresentado em Porto Alegre, tanto no que se refere ao tratamento da “questão social” quanto à configuração do movimento operário, era diferente do paulistano. Em São Paulo, havia um predomínio da corrente anarquista nos meios operários do período, e isso muito se devia à falta de canais de negociação do PRP com o operariado. Já o PRR de Borges de Medeiros procurou estabelecer controle (ou pelo menos conquistar apoio) de parte do operariado, através da inserção de lideranças socialistas no partido. Essa ingerência fez aumentar a rivalidade entre anarquistas e socialistas e dificultou a consolidação da hegemonia de um dos grupos no movimento operário porto-alegrense.

Por outro lado, havia mais similaridades na ação dos governos de São Paulo e do Rio Grande do Sul do que gostaria de admitir o governador gaúcho.

Uma delas diz respeito à negativa de legislar acerca da regulamentação da relação capital/trabalho, mesmo nas greves de 1917, pois isso implicaria uma intervenção indevida do Estado em relações de âmbito privado. Porém, em ambos os casos, de modo geral, os efetivos repressivos estaduais eram disponibilizados para garantir o direito da “liberdade de profissão” e dificultar a coesão grevista.

O caso de Belo Horizonte, por sua vez, revela que a história do movimento operário e do tratamento da “questão social” no Brasil é mais complexa do que a apresentada pela síntese paulista e seu contraponto gaúcho.

O temor gerado pelo estereótipo do anarquista e o histórico de mobilização operária e dos conflitos ocorridos em outros pontos do país, como em São Paulo e Porto Alegre, era de conhecimento do governo do estado de Minas Gerais. Isso deve ter pesado na decisão tomada por Bueno Brandão diante da primeira grande mobilização de trabalhadores da jovem Belo Horizonte. Ao contrário do que ocorreu em São Paulo e em Porto Alegre, pode-se dizer que a intervenção do governador de Minas Gerais na greve de Belo Horizonte contribuiu, no período, para dificultar o desenvolvimento de organizações e militância que se pretendiam revolucionárias, como o anarquismo ou o socialismo, o que acabou por ter resultado também na ausência de futuras agitações na cidade.

Por fim, gostaria de ressaltar que não era intenção, aqui, fechar questões acerca das relações entre os governos estaduais e a conformação do movimento operário nas três cidades analisadas. Antes, pretendeu-se fazer algumas considerações para contribuir, no sentido já apontado por outros autores, de que a história do movimento operário brasileiro da Primeira República é mais complexa do que a fórmula “repressão/anarquismo” feita a partir dos casos dos “centros definidores de sentido”. Neste sentido, o investimento em estudos comparativos pode ajudar a perceber aquilo que é geral e o que é específico na constituição de uma história do movimento operário que vá além das fronteiras regionais.

Bibliografia

- ANDRADE, Sílvia. *Classe operária em Juiz de Fora: uma história de lutas (1912-1924)*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 1987.
- BAK, Joan. "Labor, community, and the making of a cross-class alliance in Brazil: the 1917 railroad strikes in Rio Grande do Sul". *Hispanic American Historical Review*, v. 78, n. 2, p. 179-227, 1998.
- _____. "Race, respectability and reformist workers in Porto Alegre, 1908-1913". *História: Debates e tendências*. Passo Fundo, v. 4, n. 1, p. 65-72, jul. 2003.
- BILHÃO, Isabel. *Rivalidades e solidariedades no movimento operário (Porto Alegre, 1906-1911)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.
- BODEA, Miguel. *A greve de 1917: as origens do trabalhismo gaúcho*. Porto Alegre: L&PM, 1979.
- CAMPOS, Cristina Hebling. *O sonhar libertário*. (Movimento operário nos anos de 1917 a 1921). Campinas: Pontes/Ed. da UNICAMP, 1988.
- CATTANI, Antonio. *A ação coletiva dos trabalhadores*. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura/Palmarinca, 1991.
- DUTRA, Eliana. *Caminhos operários nas Minas Gerais: um estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República*. São Paulo: Hucitec/INL; Editora da UFMG, 1988.
- FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne. "A classe operária de Belo Horizonte: 1897-1920". In: *V Seminário de Estudos Mineiros – A República Velha em Minas*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.
- FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo: Difel, 1977.
- FRENCH, John. *O ABC dos operários: conflitos e aliança de classe em São Paulo, 1900-1950*. São Paulo: Hucitec; São Caetano do Sul: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 1995.
- GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- _____. *A invenção do trabalhismo*. 2.ed., Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- HERRLEIN Jr., Ronaldo e DIAS, Adriana. "Trabalho e indústria na Primeira República". In: TARGA, Luiz Roberto Pecoits (org.). *Gaúchos e paulistas: dez escritos de história regional comparada*. Porto Alegre: FEE, 1996.

LONER, Beatriz Ana. *Construção de classe. Operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)*. Pelotas: Editora UFPel/Unitrabalho, 2001.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. *Mobilização operária na República excludente: um estudo comparativo da relação entre Estado e movimento operário nos casos de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul nas duas primeiras décadas do século XX*. Porto Alegre, Dissertação de mestrado em História/UFRGS, 2003

PETERSEN, Silvia e LUCAS, Elizabeth. *Antologia do movimento operário gaúcho (1870-1937)*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS; Tchê!, 1992.

PETERSEN, Silvia. “As greves no Rio Grande do Sul (1890-1919)”. In: DACANAL, José H. (org.). *RS: economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, p. 277-327.

_____. “Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira”, *Anos 90*, Porto Alegre, n.3, p. 129-153, maio 1995.

PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael. *A classe operária no Brasil – condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e com o Estado (1889-1930) – Documentos, vol.II*. São Paulo: Brasiliense; Campinas: FUNCAMP, 1981.

QUEIRÓS, César A. Bubolz. *O governo do Partido Republicano*

Rio-Grandense e a questão social (1895-1919). Porto Alegre, 2000. Dissertação de mestrado em História/UFRGS, 2001.

SCHMIDT, Benito. *O patriarca e o tribuno: caminhos, encruzilhadas, viagens e pontes de dois líderes socialistas – Francisco Xavier da Costa (187?-1934) e Carlos Cavaco (1878-1961)*. Campinas, Tese de doutorado em História/Unicamp, 2002.

SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. “*Povo! Trabalhadores!*”: *tumultos e movimento operário (estudo centrado em Porto Alegre, 1917)*. Porto Alegre, Dissertação de mestrado em História/UFRGS, 1994.

_____. “A bipolaridade política rio-grandense e o movimento operário (188?-1925)”, *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v.XXII, n. 2, p. 183-205, dez. 1996.

_____. “*A pequena política operária e a grande política estadual (Rio Grande do Sul, 1890-1925)*”. Comunicação apresentada na BRASA, Washington, 1997. Disponível online: <<http://br.geocities.com/alsilvajr2000/brasa.html>>

TARGA, Luiz Roberto Pecoits. *Breve inventário de temas do sul*. Porto Alegre: UFRGS/FEE; Lajeado: UNIVATES, 1998.

VALERIANO, Carlos Evangelista. *Belo Horizonte: Cidade e política, 1897-1920*. Campinas, Dissertação de mestrado em História/Unicamp, 2001.